

Ata da vigésima Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário de ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia vinte e outubro do ano em curso.

Onze dezenas foram os minutos de duração da reunião do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984) sob a presidência do Senador Walter de Bessa Teixeira e, com a ocupação da primeira secretaria pelo Aristarco Garcia de Oliveira ("hoc-a"), Osman Cardozo Neto, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, compareceram a chamada nominal, os seguintes Senadores: Aristarco Garcia de Oliveira, Amaélia Mathias dos Santos Correia, Aírton Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Aury Silva da Rocha, Alcides de Faria de Souza, Mauro José de Aguiar, Renato Vianco de Souza. Havendo número regimental o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Décima Reunião Extraordinária, Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária e Ata da Décima Primeira Extraordinária, todas realizadas no dia vinte e cinco de outubro, sendo que a Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária foi aprovada com a notificação do Senador Aristarco Garcia de Oliveira, este votou contra porque os Projetos estavam sendo aprovados com prejuízo dos pobres. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu do Requerimento nº 131/84, dispôs sobre concessão de honraria de Aposentado ao Excecioníssimo Governador do Estado, Doutor Manoel de Moura Brizola. Terminada a leitura do Expediente, como primeiro orador inscrito ocupou a tribuna o Senador ALCINILDES FERREIRA DE SOUZA, iniciou sua fala, lendo do tribuna carta recebida do Senhor Joaquim Kovo, com referência a audiência concedida pelo Governador Manoel de Moura Brizola ao Prefeito Afonso Reis, para análise do problema criada pela emancipação de Oximal do Cabo, carta que abordava em detalhes o encontro dos dois Executivos. Nesse ponto o Senador Alcides de Faria de Souza, que tal encontro fora possível graças também a indiferença que goza com a interferência do grande cidadão Joaquim Kovo. Ao finalizar a leitura do cartão disse que oportunamente colocaria para aprovação da Casa uma Resolução de

ne para o Governador Leonel Brizola e o seu Secretário Doutor Celso Vianna, em aparte o Vereador Auren Basso de Figueireda, considerou que a audiência concedida para o Governador Brizola, fora realmente um cumprimento formal, não uma deferência para o Município de Cabo São, e que assim sendo era contra a Honra em respeito ao Vereador Alcides Ferreira de Souza, disse que, continuamente o Prefeito Alair Francisco Corriê criticava o Governador, e que mesmo assim o Prefeito Municipal fora recebido com toda fidalguia, considerou que a Honra devia ser dirigida aos companheiros que haviam conseguido audiência, dada a dificuldade. Considerou que havia de ser demonstrada a confiança do Município ao Governador Leonel de Moura Brizola, que motivada, não cooperar com o Município. Em aparte, o Vereador Quintarco Aciofi de Oliveira, considerou que a audiência à Prefeita, era obrigação do Governador, e que tal fato era pelo Vereador Alcides Ferreira de Souza pintado em outros casos que não refletem o espírito de acontecido, e ainda que mesmo o valor do Governador Leonel Brizola ainda não o credenciavam a Honra de Apelar. A seguir, o Vereador Alcides Ferreira de Souza fez considerandos quanto as obrigações do Governador, mas que para receber o Prefeito Alair Corriê o Doutor Leonel disse: o Doutor Leonel Brizola, com relação muito e cinco compromissos. O Vereador Irmão Condado Moura concordou com os apartes dos Vereadores Auren Basso de Figueireda e Quintarco Aciofi de Oliveira, relembrando-os. A seguir, o Vereador Alcides Ferreira de Souza fez na imitação e teor da Honra que seria dirigida ao Governador Leonel de Moura Brizola e Secretário de Estado Celso Vianna. Em aparte o Vereador Maurício José de Aguiar relatou ao Vereador Alcides Ferreira de Souza que retirasse sua Honra, para análise da Bancada, com que não concordou o Vereador Alcides de Souza, e ainda que contava com o apoio do Prefeito Alair Corriê. Em aparte o Vereador Quintarco Aciofi de Oliveira, disse que diante a concordância do Prefeito a Bancada não fora criada, e seguiu, como todos o Vereador Alcides, apresentou suas desculpas a Bancada, e mencionou disse que antes de tudo era cabe eleitoral do Prefeito e que não entendia a participação de sua Bancada. Em aparte o Vereador Aguiar Silva da Rocha, disse que se o Prefeito achasse tão importante a Honra, o Prefeito devia enviar Expediente ao Governador Leonel de Moura Brizola agradecendo e ainda que na Câmara, o Prefeito não voltava disse, volada em respeito ao Vereador Alcides Ferreira de Souza. Disse que o Vereador Aguiar Silva da Rocha não apresenta a

lenção na leitura do cartão, com o que não concordou o Senador Gerson Brito  
 de Ligeiro que repetiu seu aparte negativo a thóca, e disse que o Governador  
 dos Brzola mereceria a thóca por governar bem o Estado, como fazia o Prefe-  
 to Olair Correia em Cabo Frio e ainda, que não havia e que agradecia ao Governador  
 até a data presente. Considerou que a audiência fora um tempo de esperan-  
 ça no sentido que o Município não fosse prejudicado com a emancipação de An-  
 tonial de Cabo, que o seu espírito, era o de maior aproximação com o Governador  
 do Estado, visto a situação do Município ante a separação do seu maior progresso  
 na Distrito. Em aparte o Senador Quintance Góes de Oliveira disse que maltrate-  
 mente o Ex. Prefeito José Benifácio denunciava o Estado disse denunciava o  
 então Governador Chagas Freitas, que nem por isso deixou de realizar obras em Ca-  
 bo Frio que por outro lado, era denunciado pelo Governador Brzola, que ele não  
 fizera de positivo. Sendo em resposta ao Senador Góes Silva de Rocha disse  
 que a Bem do verdade o Prefeito Olair Correia tinha de ir ao Cabo, continuando  
 disse lamentar os apertes recebidos, e que respeitosamente jamais usaria o  
 microfone para discordar tanto de um companheiro. Sendo ainda que cum-  
 prira com um compromisso, que não retornaria a thóca, e encerra sua  
 fala agradecendo o tempo que lhe fora destinado por outros companheiros.  
 Ao finalizar o Senador Alcimides Ferreira de Souza, foi saudado com mais  
 cinco minutos pelo Senador Gerson Brito de Ligeiro. Continuando, disse que  
 recebera medicamentos, e que se alguém precisasse poderia procurá-lo, além  
 de outros medicamentos, que para além mais perderiam o prazo de validade.  
 De usou o tribuna com a intenção de beneficiar pessoas necessitadas  
 encerra sua fala. A seguir, fez uso do palavra o Senador ARISTARCO  
 ACIOLI DE OLIVEIRA, iniciou sua fala dizendo existir uma manifestação contra  
 membros do P.C. do Brasil, a pretexto de uma sublevação com grande nú-  
 mero de presos em diversos Estados do Brasil, como manifestação imbuída de  
 por dizer que um fato novo colocava em perigo a democracia do Brasil e que  
 não era verdade. Disse que combacia comunistas verdadeiramente democra-  
 tas, que por era o radicalismo de direita, que colocava candidato por se-  
 ntimento subestância ideológica diacronica mas que as grandes violações têm  
 sido também alguns no Maranhão com policiais federais, impondo o candidato  
 na thóca, e que temo um outro expediente colocasse novamente o Estado de



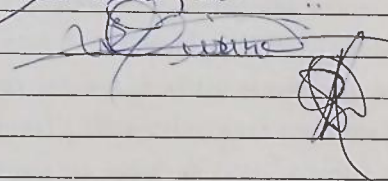
emergência colocou suas dúvidas e perplexidades ante o atual cenário  
com pessoas não se importando com o bem-estar do povo brasileiro em suas  
ações. Disse que não viu aquela maior no P.C. do Brasil, que as manifestações  
políticas eram infundadas. Impeceu o direito de liberdade para o povo  
brasileiro encerrar seus governadores, encerrou sua fala. Como último ato  
do imbecile, ocupou a tribuna o Senador AÍRÉO BRAGA DE FIGUEIREDO, abordou no  
portuguez do jornal "Aqui", focalizando a indenização através do J.J. Engenharia  
a um cidadão de Cabo Frio, por força de gentios do Prefeito Municipal Winston  
e fala elogiando o espírito humanitário de Prefeito que se colocara em defesa  
do Senhor Benny Topes Trindade. Disse que, graças a luta do Prefeito Municipal,  
o Senhor Benny Topes Trindade, recebeu oito mil reais de cruzados a título de  
indenização. Disse que, por vir uma Carta de Ben. Justiça tinha que, emaltecer  
o gesto do Prefeito Blair Corcio. Disse ainda, que era homem de recordação e  
que não aceitava a dívida colocada no caixa muito junto do Anuário do  
Cabo. Quanto ao tópico a ser dirigido ao Governador General Bezerra, disse que  
não era somente o Doutor Coomes, mas que a justificativa do Senador Almeida  
não era suficiente, e ainda, que admirava o espírito democrático do Governador,  
mas que, até o momento nada fora realizado, embora acreditasse ainda em  
Bezerra. Quanto a audiência, disse nada mais era do que uma obrigação. Ci-  
tou os Deputados Luiz Edmundo, Nelson Sabrá, como membros da discor-  
dia mencionou um Projeto de Emancipação do Anuário do Cabo, sem dados técnicos  
definitos. Disse ainda que as ideias lançadas pelos Deputados Nelson Sabrá,  
Luiz Edmundo seriam centralizadas, por tanto o Anuário do Cabo, Cabo Frio  
separados ou não iam permanecer ligados fraternalmente e deixava bem  
claro ser favorável a Emancipação, desde que outro Município não ficasse no  
mínimo. Disse que este fora o motivo da audiência do Governador General Bezerra  
ao Prefeito Municipal, e que o Câmara deveria enviar Expediente ao Secretário  
encarregado pelo Governador, Doutor Sivaldo Barbosa, solicitando o  
carinho para com o problema. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr.  
Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, fo-  
ram apreciadas as seguintes matérias: Rejeitada o Requerimento nº 137184, de  
autor do Senador Almeida Senneiro de Souza, quando do encaminhamento  
do Requerimento nº 137184, o Senador Ary Silva da Rocha, registrou o seguinte

promoveimento. O Vereador Alcideides Ferreira de Souza apresenta para a apreciação da Casa, uma Moção de Congratulação ao Senhor General de Honra Brito, ao Senhor Celso Vianna, por terem concedido uma audiência ao Prefeito Flor Francisco Cordeiro, para conversarem sobre a emancipação do Arraial do Cabo. A primeira visto Senhor Presidente parece nos, inadequada a apresentação do presente requerimento, pois considero a audiência como uma dívida de Deus, Prefeito de um Município do porte de Cabo Frio, para tratar de um assunto quando ele praticamente já era matéria vencida no Parlamento Legislativo do Estado. Antes, Sua Excelência se encomenda, Sua Excelência não aceita ponderação, Sua Excelência não atende a apelar de amizade para atender ao Prefeito de Cabo Frio. Após praticamente consumado o fato através de um tratado, de um senso de amigos, foi conseguida então a audiência. Parece então Senhor Presidente, inadequada a justificativa imediata no Requerimento nº 137/84. Bem que poderíamos dentro da filosofia política que temos, apresentar nos as congratulações mais uma vez ao Senhor General Brito quando enfrentava reacionários em mil, novecentos e sessenta e dois (1962), pela desapropriação de multatários, pelo grande curso educacional realizado no Rio Grande do Sul, mas, naquela época era o jovem agente que assumia o governo do Rio Grande do Sul. Hoje, ele tem outros planos, tenta ser Presidente da República, ao invés de administrar o Estado do Rio de Janeiro, faz política no Governo do mesmo Estado, voltada principalmente na candidatura a Presidente da República. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o grande movimento de expansão dos Municípios, precisa ele criar novos Municípios, ampliar fortalecer o seu partido, e os cobistas, inteligentemente se romam ao Senhor Governador para terem a emancipação do Arraial do Cabo, mas, na verdade que a emancipação vai ser dada ao Arraial do Cabo, através de pressão, através de tratado de Nelson Sabó, Walter Soares Cardoso, e outros mais, então muita engomada. É uma jogada, eminentemente política de Senhor Governador General de Honra Brito que quer fortalecer o seu governo. Se por lado poderíamos nos congratular com o Senhor General de Honra Brito, pelo Governo do Rio Grande do Sul, por princípios assumidos contra o curso reacionário do país em mil, novecentos e sessenta e dois (1962), teríamos talvez que apresentar uma Moção de Agradecimento pelo primeiro Governo que realizou no Estado do Rio de Janeiro

principalmente com relação ao Município de Cabo Juruá. Como bem lembrou o Senador Aristarco Garcia de Oliveira, quando de ser cobrada pelo opinião pública, pelas Associações de Classe, quando de ser chantageada pelo CERT, acabou cedendo, votando o TIP. A verdade é que nós fomos impiedosos, fomos chantageados pelo CERT, pelas Associações de Classe de Cabo Juruá. No Setor Educacional, Senhor Presidente, continua a Prefeitura a ter que arcar, a continuar com o ônus da responsabilidade de que é do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Setor de Segurança Senhor Presidente, nem tenho bem falar, porque mesmo depois daquela memorável reunião, nós por quantos pode então os movimentos dos jovens do Praia de Figueira vamos para o setor de Trânsito em Cabo Juruá, nada encontramos a não ser o Senhor Plínio dando relacionamento privativo aos meus amigos, e além de mais Senhor Presidente, não tenho bem esquecer que foi também o Governador Wenceslau Braz que reduziu a verba para o ICM, em cem milhões de cruzzeiros menores. Então Senhor Presidente, como votamos uma Moção de Aplauso a um Governador que tem prejudicado completamente Cabo Juruá fazer relações públicas, não cabe Senhor Presidente, relações públicas neste caso, cabe-nos sim, impor os nossos direitos. O Requerimento nº 13784, foi rejeitado pelo Plenário, obtendo apenas voto favorável do meu amigo Senador Alcmeides Ferreira de Souza. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 12 e 13/84 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Almeida, 14 e 17/84 da autoria do Senador Ama Rêis Mathias dos Santos Penna, 15 e 18/84 de autoria do Senador Alcmeides Ferreira de Souza, 19 e 20/84, da autoria do Senador Aristarco Garcia de Oliveira, 21/84, de autoria do Senador Gerson Berra de Figueiredo, Projeto de Lei nº 109/84 contendo Mensagem Executiva nº 67/84, Projeto de Lei nº 110/84, contendo Mensagem Executiva nº 74/84, Projeto de Lei nº 111/84, contendo Mensagem Executiva nº 75/84, Projeto de Lei nº 112/84, contendo Mensagem Executiva nº 76/84, Projeto de Lei nº 113/84, contendo Mensagem Executiva nº 77/84, Projeto de Lei nº 114/84, contendo Mensagem Executiva nº 79/84, Projeto de Lei nº 115/84, contendo Mensagem Executiva nº 80/84, Projeto de Lei nº 116/84, contendo Mensagem Executiva nº 81/84, Projeto de Lei nº 117/84, contendo Mensagem Executiva nº 82/84, Projeto de Lei nº 118/84 contendo Mensagem Executiva nº 83/84, Projeto de Lei nº 119/84 contendo Mensagem Executiva nº 84/84, Projeto de Lei nº 120/84, contendo Mensagem Executiva nº 85/84 e Projeto de Lei nº 121/84 contendo Mensagem Executiva nº 86/84. Por último, foi



aprovada o Parecer da Comissão de Redacção final, nos seguintes Projectos: Projecto de Lei n.º 91184, contendo Mensagem Executiva n.º 62184, Projecto de Lei n.º 92184, contendo Mensagem Executiva n.º 63184, Projecto de Lei n.º 93184, contendo Mensagem Executiva n.º 65184, Projecto de Lei n.º 94184, contendo Mensagem Executiva n.º 66184, Projecto de Lei n.º 100184, contendo Mensagem Executiva n.º 68184. Terminado o Ordem do Dia e, frangueada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, foi lida a mensagem do Senador MAURO JOSÉ DE ALEVEDO, acunhou recabimento de resposta de Senhor Honmemegildo, congratuando-se com o Regenerativo pela aprovação da Lei criando o 5º Distrito. A seguir, disse, considerar a reunião bastante importante visto o Requerimento n.º 137184 que obriga a Bancada do PMDB a votar contra, para continuação do Senador Gleiciê de Souza que, bem intencionado apresentara para a apreciação do Plenário, considerando no entanto, que o Governador Israel de Souza Braga não merecia a honra. Continuando, disse que era preciso dar um voto a exploração das áreas das dunas do Município, através da Empresa de São Gonçalo e que era um verdadeiro acerto para o povo cabulense, e que providências vinham junto ao Governador do Estado que parecia improvável ante tal situação. Finalizando, em nome do Senador Octavio Raja Galvaglia manifestou que o Guto Viçoso Galvaglia estava para a Câmara, as concessões de terras exploradas pela Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária para quinta-feira, dia primeiro de novembro, às dez horas horas, encerrando a presente Sessão com votos, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada e assinada, produza os seus efeitos legais.

Autenticado e assinado  


Ata da Decima Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Ordinário de ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) realizada no dia primeiro de novembro do ano em curso